



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor João Francisco Mouco

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao Senhor **João Francisco Mouco**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue a homenageada em Sessão Solene com data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O homenageado nascido na cidade de Fernandópolis/SP, mudou-se ainda menino para a cidade de Hortolândia, então Jacuba. Aqui lutou, cresceu e constituiu família. De origem humilde, muito batalhou para alcançar seus objetivos.

Participou ativamente do desenvolvimento da nossa cidade e mais, prestou e presta relevantes serviços ao nosso Município, quer enquanto cidadão, quer enquanto servidor público na ativa ou como Advogado.

Participou de diversos conselhos e juntas do nosso Município, deixando como marca registrada o bom senso, o conhecimento jurídico e a imparcialidade.

Constantemente procurado tanto por autoridades quanto pelos Munícipes, sempre cordial e prestativo, procurando ajudar a quem quer que seja indistintamente, sempre se portando com ética e dignidade, honrando nossa cidade. Seu notório saber jurídico e seu caráter ilibado, combinados com sua humildade e a sua luta pelo bem comum, resulta em exemplo de cidadania.

Nos últimos vinte anos prestou serviços a esta Casa de Leis e por duas vezes, foi parabenizado por meio de Moções de Congratulações pelos préstimos ao este Poder Legislativo Municipal.

Mais que merecida a honraria de título de cidadão hortolandense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador